



REQUERIMENTO Nº 127/2020

Requer à Prefeitura Municipal de Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atenção e cuidados de Saúde específicos e especiais às pessoas que têm Lesão Medular e que residem no município.

O Vereador **ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, etc e fundamentado no Regimento Interno em seu art. 73, parágrafo 6º, vem perante Vossa Excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo, por meio desta proposição, seja feito pelo órgão competente da gestão **REQUERER**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada atualização do cadastro de pessoas com lesão medular em Horizonte, bem como sejam assegurados os atendimentos, com recursos próprios do Município e em parcerias com o Estado e a União, a essas pessoas que precisam de cuidados de Saúde física e mental, de medicamentos, materiais e insumos (KIT DE LESÃO MEDULAR) necessários e imprescindíveis a seu bem-estar e inclusão social.

**JUSTIFICATIVA:**

O documento "Diretrizes de atenção à pessoa com lesão medular", do Ministério da Saúde, específica, sob o olhar multidisciplinar e integral, os cuidados e atenções que a pessoa, nessa situação de necessidade de saúde, precisa ser atendida. São pessoas que sofrem física e mentalmente e, via de regra, não são atendidas como precisam, pois, têm necessidades especiais de assistência médica, de enfermagem, psicológica, nutricional, fisioterápica e, em especial, de terem garantido o acesso regular e continuado ao que se chama KIT DE LESÃO MEDULAR. Em Horizonte, sabemos que a quantidade estimada de pessoas com lesão medular é de 20 (vinte) pacientes. Todos precisam da assistência com esses itens de Saúde e, em especial, da garantia de acesso regular e continuado, com cronograma de fornecimento bem definido, do que se define como KIT DE LESÃO MEDULAR. Espera-se, com esse requerimento, "que o cuidado integral com a saúde da pessoa com Lesão Medular tenha, como resultado final, a manutenção da sua saúde física e mental, bem como desenvolvimento da sua autonomia e inclusão social. Que, em última análise, se concretize em uma vida plena", como finaliza o documento "Diretrizes de atenção à pessoa com lesão medular".

PORTANTO, o subscrevante vem pleitear no presente REQUERIMENTO, que depois de aprovado, seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

**ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA**

Vereador